

## Proposta n.º JF 150/2015

### Apoio à Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos - APADP

Considerando que:

- A Associação de Pais e Amigos de Deficientes profundos – APADP – exerce a sua atividade na área da solidariedade e apoio social;
- Esta instituição nos remeteu um pedido de ajuda para a concretização de um projeto que se traduz num passeio para a sua comunidade de pessoas portadoras de deficiência que envolve transporte especializado e almoço;
- A Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, contempla no seu artigo 16º, nº1 alíneas u) e v) que compete à Junta de Freguesia “Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social” e ainda, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- Os objetivos de convívio e integração social destes cerca de oito dezenas de participantes propostos contribuirão para a consciencialização da população em geral para esta problemática da deficiência;
- A ajuda financeira solicitada é imprescindível para a concretização da atividade proposta;

Proponho que se autorize a realização da despesa tendo em vista a cobertura dos custos totais com a atividade solicitada no valor de 2.800€ (dois mil e oitocentos euros).

Agualva-Cacém, 18 de Outubro de 2015

O Vogal



Luís Rato

**Proposta n.º JF 150/2015**

**Apoio à Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos - APADP**

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 23/10/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: Helena Cardoso  
 O 4º Vogal: Jf. Azedo